



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

*Boa Saúde*

**DECRETO nº 005, de 24 de fevereiro de 2017**

Declaram, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, pontos facultativos os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando que os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março (até às 14 horas) de 2017 são pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Federal, em virtude das comemorações do carnaval, conforme Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, em virtude das comemorações atinentes ao carnaval.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2017.

  
**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita